



Eletrobras

**POLÍTICA INTEGRADA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO
DAS EMPRESAS ELETROBRAS**

Versão 3.0
26/10/2018



POLÍTICA INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTOMAÇÃO E
TELECOMUNICAÇÃO DAS EMPRESAS ELETROBRAS

Sumário

1	Objetivo	3
2	Conceitos	3
3	Princípios	4
4	Diretrizes	5
5	Responsabilidades	5
6	Disposições Gerais.....	6
	Anexo I - Estrutura de Comitês para a Implementação da Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação	7



POLÍTICA INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTOMAÇÃO E
TELECOMUNICAÇÃO DAS EMPRESAS ELETROBRAS

1 Objetivo

Promover o aumento da eficiência, eficácia e competitividade empresarial, a partir do uso otimizado de recursos, informações e conhecimentos, de forma alinhada com o Planejamento Estratégico e o Plano Diretor de Negócio e Gestão vigentes e em conformidade com a Política de Segurança da Informação, através da integração das áreas de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação (TIC) das empresas Eletrobras.

2 Conceitos

2.1 Áreas de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação

Unidades organizacionais das empresas Eletrobras responsáveis pela prestação de serviços de TIC (TI, TO e Telecom).

2.2 Automação (TO)

Parte da TIC cujo principal objetivo é a prestação de serviços de automação, controle supervisão e diagnóstico especializado de processos que interagem diretamente com os sistemas eletroenergéticos.

2.3 Empresas Eletrobras

Conjunto liderado pela Eletrobras e composto pelas seguintes empresas: Eletrobras CGTEE, Eletrobras Chesf, Eletrobras Eletronorte, Eletrobras Eletronuclear, Eletrobras Eletropar, Eletrobras Eletrosul, Eletrobras Furnas, Itaipu Binacional, Eletrobras Amazonas Geração e Transmissão e Eletrobras Cepel.

2.4 Infraestrutura de TIC

Conjunto de recursos, bens e serviços utilizados para o processamento, o armazenamento e a comunicação de dados e informações, bem como os serviços de suporte e atendimento às demandas de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação.

2.5 Princípios de TIC

Conjunto de declarações estratégicas que orientam ações relacionadas à TIC nas empresas Eletrobras.

2.6 Serviços de TIC

Conjunto de processos que dão suporte à operação da infraestrutura de TIC, envolvendo a forma como as atividades devem ser executadas, a relação de dependência entre elas, as responsabilidades pela sua execução, monitoramento e controle.

2.7 Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação (TIC) –

Conjunto de conhecimentos, sistemas, processos e práticas utilizado na prestação de serviços de suporte aos processos empresariais de quaisquer naturezas, através de captura, processamento, geração, armazenamento, recuperação e comunicação de dados, informações e conhecimentos.



POLÍTICA INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTOMAÇÃO E
TELECOMUNICAÇÃO DAS EMPRESAS ELETROBRAS

2.8 Tecnologia da Informação (TI)

Parte da TIC cujo principal objetivo é a prestação de serviços de informatização dos processos empresariais, incluindo os de apoio às decisões táticas e estratégicas empresariais.

2.9 Telecomunicação (Telecom)

Parte da TIC cujo principal objetivo é a prestação de serviços envolvendo aplicações voltadas para o transporte de voz, dados, sinais e imagens que dão suporte aos processos empresariais, notadamente os de Tecnologia da Informação e de Automação.

3 Princípios

- 3.1 As estratégias de negócios devem considerar aspectos de TIC como elementos viabilizadores da concretização da visão estabelecida para as empresas Eletrobras, por meio do alcance de metas empresariais e diferenciais competitivos.
- 3.2 As ações decorrentes desta Política devem estar rigorosamente alinhadas com o Plano Estratégico, o Plano Diretor de Negócio e Gestão e a Política de Segurança da Informação.
- 3.3 Os processos, sistemas e recursos relacionados à TIC devem contribuir para a inovação e a ampliação dos serviços oferecidos aos clientes e demais partes interessadas das empresas Eletrobras.
- 3.4 Os investimentos em TIC devem ser orientados à integração dos processos de negócio das empresas Eletrobras.
- 3.5 A TIC deve ser um elemento essencial para a formação de redes de cooperação e para a criação e retenção do conhecimento que tenha interesse e valor para as empresas Eletrobras.
- 3.6 A TIC deve dar suporte à integração das empresas Eletrobras e ao intercâmbio de dados e informações entre as empresas e outros agentes do setor, de natureza governamental, operativa, de regulamentação ou fiscalização, sempre que necessário.
- 3.7 A TIC deve apoiar as ações de transparência, sustentabilidade e o acompanhamento da gestão das empresas Eletrobras pelos diversos públicos – colaboradores, governo e demais partes interessadas.
- 3.8 As ações de TIC devem considerar requisitos de responsabilidade socioambiental, com vistas a promover a sustentabilidade empresarial no âmbito das empresas Eletrobras.
- 3.9 As iniciativas relacionadas à TIC devem considerar a padronização, em especial de arquitetura de TIC, de processos e de modelos de gestão, visando à redução de custos, otimização de recursos e à integração das empresas Eletrobras.



POLÍTICA INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTOMAÇÃO E
TELECOMUNICAÇÃO DAS EMPRESAS ELETROBRAS

4 Diretrizes

- 4.1 Adotar a Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação em todas as empresas Eletrobras.
- 4.2 Implantar esta Política de forma gradativa e participativa, com base nos processos, controles, modelos, padrões e ferramentas definidos no âmbito do Comitê de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação do Sistema Eletrobras (Cotise).
- 4.3 Promover a racionalização da utilização de recursos de TIC, através de soluções que se configurem como benefícios tangíveis para as empresas Eletrobras, alinhadas aos objetivos do negócio.
- 4.4 Promover a padronização de serviços, processos, controles, aplicações e infraestrutura, viabilizando a integração e a interoperabilidade entre as empresas Eletrobras.
- 4.5 Prover mecanismos que garantam a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade requeridas para os dados e informações das empresas Eletrobras.
- 4.6 Promover o desenvolvimento e o compartilhamento de competências entre as empresas Eletrobras relativas ao planejamento, controle, gestão e operacionalização da TIC.

5 Responsabilidades

- 5.1 Diretoria Executiva da Eletrobras – ratificar e submeter à apreciação do Conselho de Administração a Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação do Sistema Eletrobras.
- 5.2 Diretorias Executivas das empresas Eletrobras – ratificar e submeter aos respectivos Conselhos de Administração a adesão a esta Política e garantir a sua aplicação em suas empresas.
- 5.3 Comitê de Estratégia, Governança e Sustentabilidade – apoiar a aplicação desta Política, assim como deliberar a respeito das decisões emanadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação do Sistema Eletrobras (Cotise) que este último julgue relevantes.
- 5.4 Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, Automação, Telecomunicação e Processos Organizacionais de cada empresa (Cotipo) – apoiar a aplicação da Política em cada empresa, de acordo com as orientações do Comitê de Estratégia, Governança e Sustentabilidade, bem como consolidar e orientar a posição dos representantes da empresa em Comitês que atuam no âmbito do conjunto de empresas Eletrobras quanto a decisões estratégicas relacionadas à TIC.
- 5.5 Comitê de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação do Sistema Eletrobras (Cotise) – manter a Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação, aprovar as diretrizes específicas da Política



POLÍTICA INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO DAS EMPRESAS ELETROBRAS

Integrada de TIC, orientar e acompanhar o estabelecimento e a observância dos processos, controles, modelos, padrões e ferramentas necessários à sua implementação, e analisar as questões específicas apresentadas pelos representantes das empresas no referido Comitê para sua posterior aplicação nas empresas Eletrobras.

- 5.6 Áreas de Tecnologia da Informação (TI), Automação (TO) e Telecomunicação (Telecom) das empresas Eletrobras – implementar a Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação.
- 5.7 Área responsável por TIC na Eletrobras – atuar como coordenadora/gestora da implementação e manutenção desta Política e apoiar as atividades técnicas do Comitê de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação do Sistema Eletrobras (Cotise).

6 Disposições Gerais

- 6.1 Tendo em vista o atendimento das especificidades de cada empresa, esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos.
- 6.2 Esta Política foi aprovada por meio da Resolução 713/2018 de 15/10/2018 e da Deliberação 220/2018, de 26/10/2018.



POLÍTICA INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTOMAÇÃO E
TELECOMUNICAÇÃO DAS EMPRESAS ELETROBRAS

Anexo I - Estrutura de Comitês para a Implementação da Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação

A estrutura de Comitês prevista para atuar na concepção, implantação e manutenção da Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação nas empresas Eletrobras está apresentada no diagrama a seguir.

1 Comitê de Estratégia, Governança e Sustentabilidade – é o órgão colegiado, de caráter permanente, encarregado das orientações estratégicas relativas à TIC e a processos organizacionais, assim como da ratificação das deliberações do Comitê de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação do Sistema Eletrobras (Cotise) e do Comitê de Processos Organizacionais do Sistema Eletrobras (Copose) que esses Comitês julguem relevantes.

2 Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação, Automação, Telecomunicação e Processos Organizacionais (Cotipo/Empresa) – são os órgãos colegiados, de caráter permanente, encarregados das definições estratégicas relativas à TIC e a processos organizacionais no âmbito de cada empresa Eletrobras, assim como da avaliação e aprovação, quando for o caso, de proposições que lhes forem encaminhadas pelas áreas de TIC e de Processos dessas empresas.

Nesse Comitê têm assento os representantes de cada uma das áreas de negócios da empresa, o(s) representante(s) da(s) área(s) de TIC e o representante da área de Processos.

3 Comitê de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação do Sistema Eletrobras (Cotise) – é o órgão colegiado, de caráter permanente, encarregado da manutenção da Política Integrada de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicação nas empresas Eletrobras, além da orientação e acompanhamento da observância do desenvolvimento dos processos, controles, modelos, padrões e ferramentas necessários à sua operacionalização.

Esse Comitê é coordenado pelo responsável da área de TIC da Eletrobras, tendo nele assento um representante de cada empresa Eletrobras que responde pelas áreas de TIC da respectiva empresa.

Esse Comitê prevê a existência de uma estrutura de subcomitês e grupos de trabalho para desenvolver temas específicos da área de TIC, com a participação de representantes das áreas técnicas das empresas.